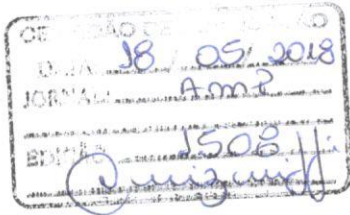




**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**



LEI N.º 2.675/2018

SÚMULA: Autoriza receber em doação área de terra para fins de regularização de Rua e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Município de Santo Antonio do Sudoeste, através do Poder Executivo, autorizado a receber em forma de doação uma área de 601,41m² (seiscentos e um metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), destinado a criação do Prolongamento da Rua São Paulo, sendo, esta oriunda do desmembramento da Chácara Urbana nº 3-BB, situado no Loteamento Industrial II, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, de propriedade do Sr. Pedro Eloy Alves, brasileiro, separado, do comércio, portador do CPF/MF sob nº 026.064.509-57, constante da Matrícula nº 10.948 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

I - Terreno com a denominação de **RUA SÃO PAULO (prolongamento)**, oriundo do desmembramento da Chácara Urbana nº 3-BB, situado no Loteamento Industrial II, no perímetro urbano da cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, saída para Pranchita e que de ora em diante passa a fazer parte do sistema viário da cidade, com área de 601,41m² (seiscentos e um metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca, confronta com parte do lote nº 3-BC da Gleba "B" imóvel São Domingos, com a distância de 20,84m; LESTE: Confronta com a Chácara Urbana nº 3-BB com a distância de 41,54m; SUL: Confronta com a rua São Paulo, com a distância de 16,44m; OESTE: Confronta com o lote nº 6 da quadra nº 162, com as distâncias de 9,56m e 29,09m.


ARTIGO 2º - A referida doação para fins de regularização do terreno descrito no Art. 1, inciso I, é destinado a Rua São Paulo (prolongamento) com área de 601,41m², conforme mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante da presente lei.

ARTIGO 4º As despesas para cumprimento do disposto no artigo 1º, correrão por conta do orçamento vigente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FD7EE33A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
PROCESSO Nº 319/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/06/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/06/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:12AF682E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Pregão Nº 033/2018
PROCESSO Nº 310/2018/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VANS PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 033/2018 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de correção no Edital e posterior lançamento.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:38E0F4E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.675/2018

LEI N.º 2.675/2018

SÚMULA: Autoriza receber em doação área de terra para fins de regularização de Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Município de Santo Antonio do Sudoeste, através do Poder Executivo, autorizado a receber em forma de doação uma área de 601,41m² (seiscentos e um metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), destinado a criação do Prolongamento da Rua São Paulo, sendo, esta oriunda do desmembramento da Chácara Urbana nº 3-BB, situado no Loteamento Industrial II, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, de propriedade do Sr. Pedro Eloy Alves, brasileiro, separado, do comércio, portador do CPF/MF sob nº 026.064.509-57, constante da Matrícula nº 10.948 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

I – Terreno com a denominação de **RUA SÃO PAULO (prolongamento)**, oriundo do desmembramento da Chácara Urbana nº 3-BB, situado no Loteamento Industrial II, no perímetro urbano da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, saída para Pranchita e que de ora em diante passa a fazer parte do sistema viário da cidade, com área de 601,41m² (seiscentos e um metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca, confronta com parte do lote nº 3-BC da Gleba “B” imóvel São Domingos, com a distância de 20,84m; LESTE: Confronta com a Chácara Urbana nº 3-BB com a distância de 41,54m; SUL: Confronta com a rua São Paulo, com a distância de 16,44m; OESTE: Confronta com o lote nº 6 da quadra nº 162, com as distâncias de 9,56m e 29,09m.

ARTIGO 2º - A referida doação para fins de regularização do terreno descrito no Art. 1, inciso I, é destinado a Rua São Paulo (prolongamento) com área de 601,41m², conforme mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante da presente lei.

ARTIGO 4º As despesas para cumprimento do disposto no artigo 1º, correrão por conta do orçamento vigente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:EF501FDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

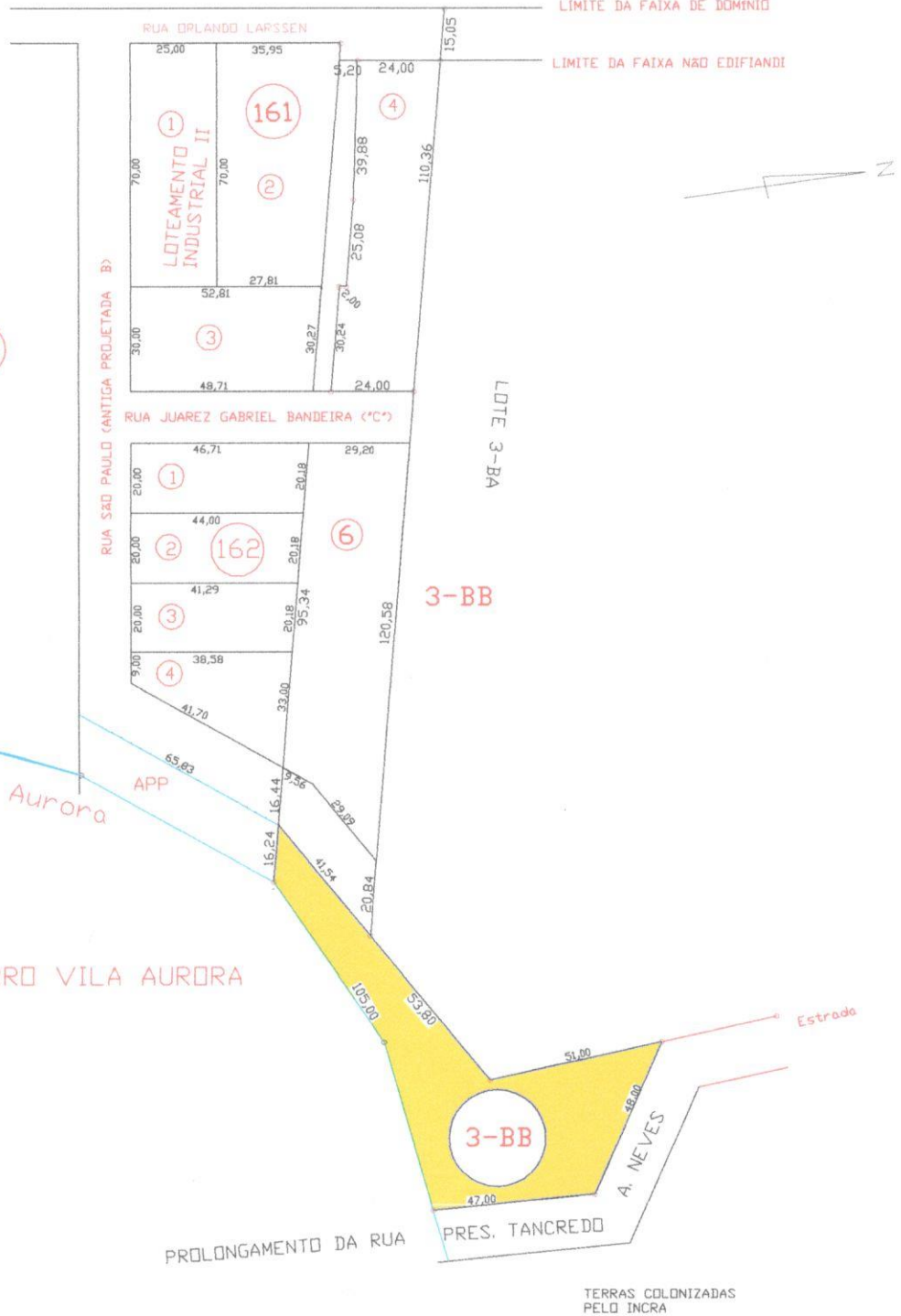
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 13/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2018

PR-T-163

P/PRANCHITA



PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antônio do Sudoeste
DEPART. DE FAZENDA

3 0 MAIO 2018

DIVISÃO
Cadastro e Tributação

Município	SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE - PARANÁ				
Projeto	DESMEMBRAMENTO				
Proprietário	PEDRO ELOY ALVES				
Lote	Área	Área	Escala	Nota	
3-BB	SÃO DOMINGOS	3.613,32m ²	1=2.000	julho 2012	
Localização	AO LADO DA ÁREA INDUSTRIAL II				
Aprovação				Resp. Técnico	

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3378

Miguel José Zart
Téc. Indústria 2º Grau - Estradas
Reg. CREA 23.806 - 3º Reg. RS
Visto N° 3678 - V - 7º Reg. FR

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: O terreno com denominação de CHÁCARA URBANA Nº 03-BB (três-BB) do Imóvel São Domingos, remanescente do desmembramento da mesma Chácara, situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

CHÁCARA URBANA N ° 03-BB
ÁREA: 3.613,32m²

CONFRONTAÇÕES

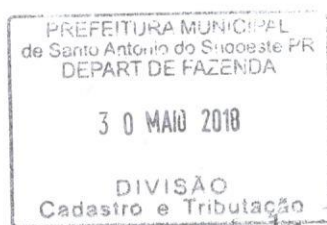
LESTE: Por uma estrada, confronta com terras colonizadas pelo INCRA, com as distâncias de 48,00m e 47,00m.

SUL: Confronta pelo rio Aurora, com a distância de 105,00m, por linha seca confronta com a APP-Area de Preservação Permanente do rio Aurora com a distância de 16,24m.

OESTE: Confronta pelo prolongamento da rua São Paulo (antiga B), com a distância de 41,54m e por linha seca com o lote n.º 3-BB da gleba "B" imóvel São Domingos, com a distância de 51,00m.

NOROESTE: Confronta por linha seca com o lote n.º 3-BC da gleba "B" imóvel São Domingos, com a distância de 53,80m.

Santo Antônio do Sudoeste(20 de Março de 2.018



Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Mat. 3379

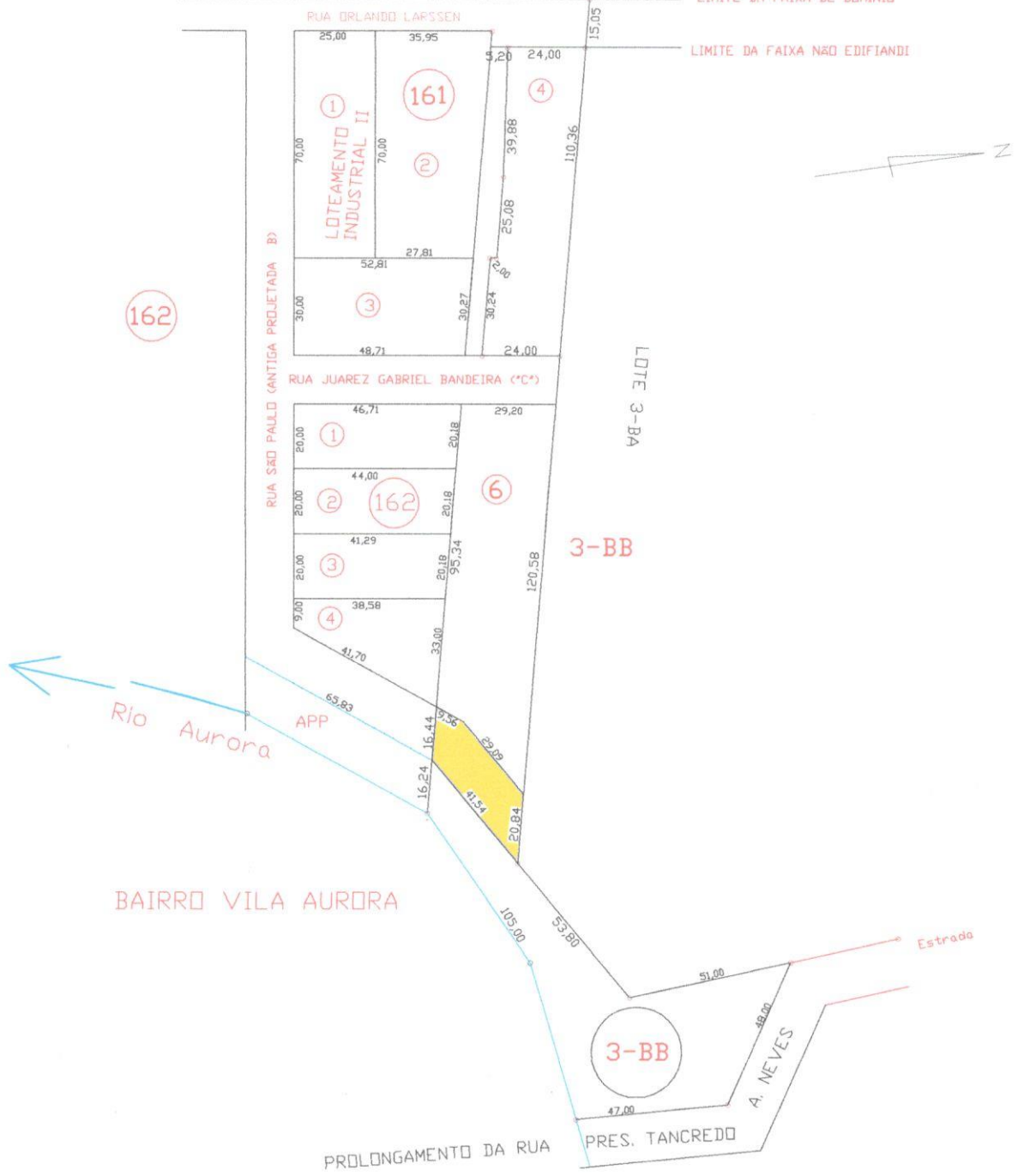
Milcar José Zart
Milcar José Zart
Eng. Indústria 2º Grau - Engenharia
Reg. CREA 23.805 - 2º Reg. RS
Visto nº 0078 - V - 7º Reg. PR

PR-T-163

P/PRANCHITA

LIMITE DA FAIXA DE DOMINIO

LIMITE DA FAIXA NAO EDIFIANDI



BAIRRO VILA AURORA

TERRAS COLONIZADAS PELO INCRA

PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste
DEPART DE FAZENDA

3 0 MAIO 2018

DIVISÃO
Cadastro e Tributação

Município	SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PARANÁ				
Projeto	DESMEMBRAMENTO				
Proprietário	PEDRO ELOY ALVES	Inóvel	PROLONGAMENTO DA RUA SÁO PAULO (antiga B)		
Endet	SÃO DOMINGOS	Área	601,41m²	Escala	1=2.000
Localização	AD LADO DA AREA INDUSTRIAL II				
Aprovado	 Sandra M. Angonese Dal Paz Dir. Departamento Tributação			 Milcar José Zart Téc. Indústria 2º Grau - Estradas Reg. CREA 23.805 - 8º Reg. RS Visto Nº 2578 - V - 7º Reg. PR	

Mat 3379

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: O terreno com denominação de RUA SÃO PAULO (prolongamento) oriundo do desmembramento da Chácara Urbana n.º 3-BB, situado no Loteamento Industrial II, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – PR, saída para Pranchita.

RUA SÃO PAULO
ÁREA: 601,41m²

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linha seca, confronta com parte do lote n.º 3-BC da Gleba “B” imóvel São Domingos, com a distância de 20,84m.

LESTE: Confronta com a Chácara Urbana n.º 3-BB com a distância de 41,54m.

SUL: Confronta com a rua São Paulo, com a distância de 16,44m.

OESTE: Confronta com o lote n.º 6 da quadra 162, com as distâncias de 9,56m e 29,09m.

Santo Antônio do Sudoeste(20 de Março de 2.018


Milcar José Zart
Téc. Indústria 2º Grau - Estradas
Reg. CREA 23.906 - 2º Reg. RS
Voto Nº 3578 - V - 7º Reg. 1º R

PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antônio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

30 MAIO 2018

DIVISÃO
Cadastro e Tributação


Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

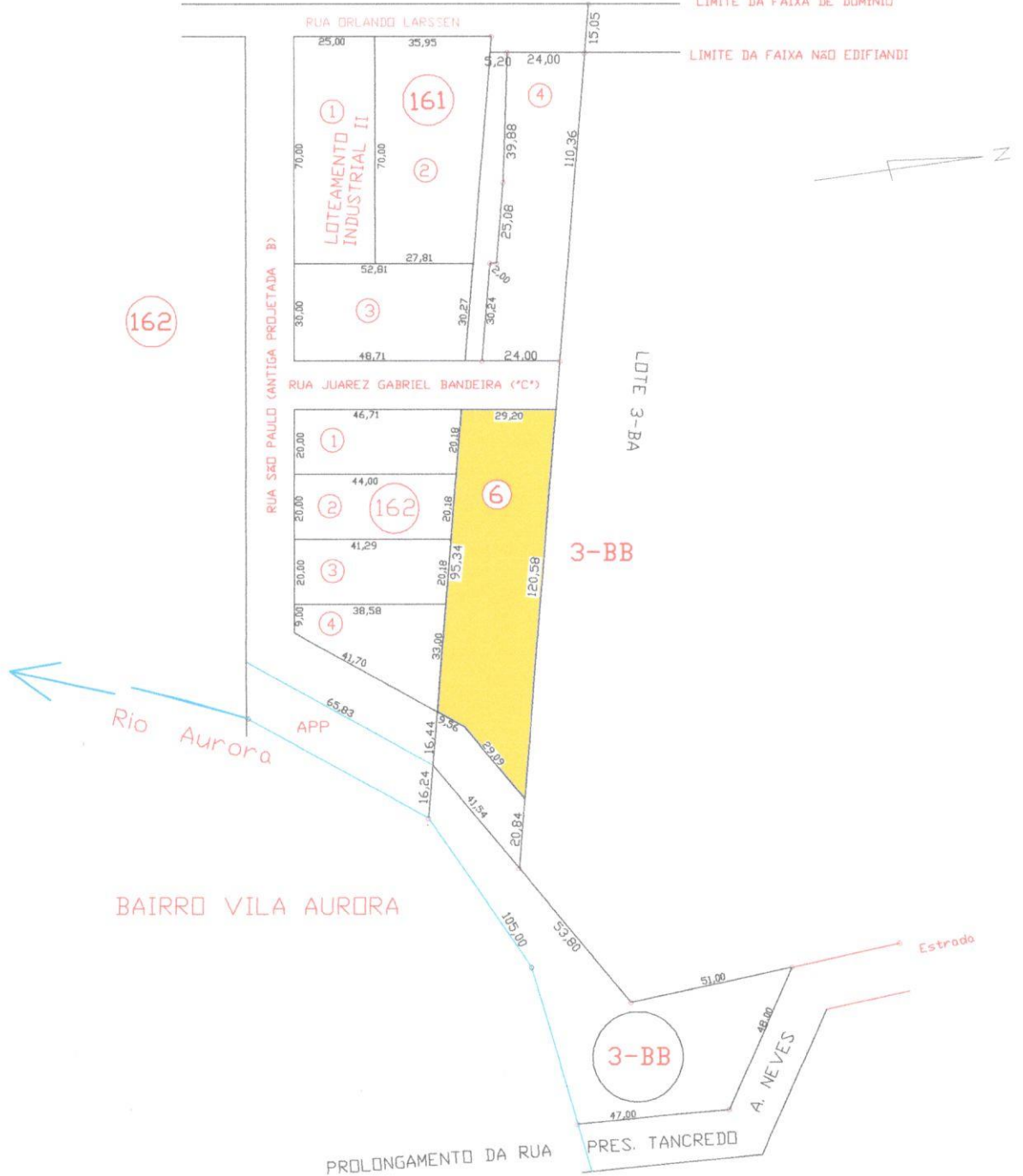
Mat. 3379

PR-T-163

P/PRANCHITA

LIMITE DA FAIXA DE DOMINIO

LIMITE DA FAIXA NAO EDIFIANDI



BAIRRO VILA AURORA

TERRAS COLONIZADAS PELO INCRA

Município SANTO ANTÔNIO DO SUDDESTE - PARANÁ					
Projeto DESMEMBRAMENTO					
Proprietário PEDRO ELOY ALVES					
PREFEITURA MUNICIPAL de Santo Antônio do Sudoeste - PR	Volume 01/2018	Folha 05	Área 3.065,27m²	Escala 1=2.000	Data Julho 2012
DEPARTAMENTO DE FAZENDAS - LADO DA AREA INDUSTRIAL II					
Aprovado 3 0 MAIO 2018			Resp. Técnico		
DIVISÃO Cadastro e Tributação			 Dir. Departamento Tributação Mat. 337A		
			 Militar Jose Zart Têc. Indústria 1º Grau - Estrada dos Reg. GRRA 23.838 - 2º Reg. FDS Visto Nº 3478 - V - 7º Reg. FR		

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: O terreno com denominação de LOTE URBANO Nº 06 da QUADRA N.º 162 oriundo do desmembramento da Chácara Urbana n.º 3-BB e que será incorporado na quadra n.º 162 do Loteamento Industrial II, situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – PR, saída para Pranchita.

LOTE N° 6
QUADRA N.º 162
ÁREA: 3.065,27m²

CONFRONTAÇÕES

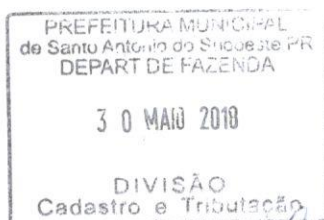
NORTE: Por linha seca, confronta com parte do lote n.º 3-BC da Gleba “B” imóvel São Domingos, com a distância de 120,58m.


LESTE: Confronta com o prolongamento da rua São Paulo (antiga B) com as distâncias de 9,56m e 29,09m.

SUL: Confronta com os lotes n.º 1, 2, 3 e 4 da mesma quadra com a distância de 95,34m.

OESTE: Confronta com a rua Juarez Gabriel Bandeira (antiga “C”) com a distância de 29,20m.

Santo Antônio do Sudoeste(20 de Março de 2.018




Milcar José Zart
Téc. Indústria 2º Grau - Extração
Reg. CREA 23.806 - 3º Reg. OS
Visto Nº 2578 - V - 7º Reg. IR


Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

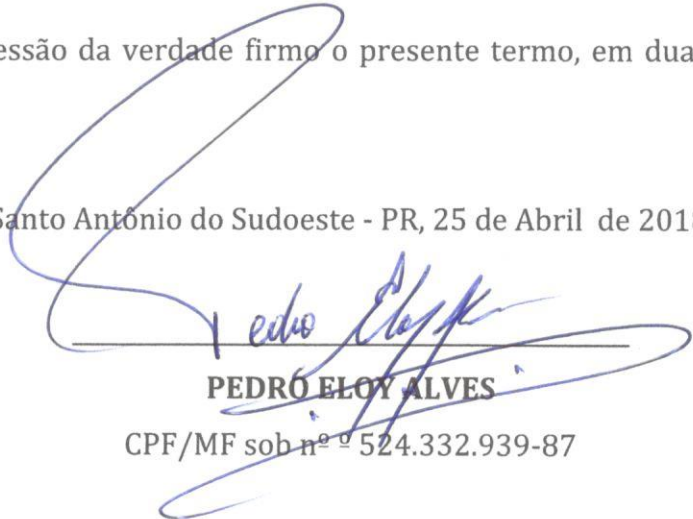
Mat 3370

TERMO DE DOAÇÃO

PEDRO ELOY ALVES, brasileiro, casado, do comercio, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.785.953-2/PR e inscrito no CPF n.º 524.332.939-87, residente e domiciliado na Rua Orlando Larssen, nº 300, Bairro Industrial II, Município de Santo Antônio do Sudoeste -PR., na qualidade de proprietário do imóvel denominado de RURAL LOTE Nº 3-BB, conforme Matricula nº 10.948 do C.R.I de Santo Antônio do Sudoeste, anexa e que em virtude de regularização de via pública, vimos através do presente **DOAR SEM ÔNUS** ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, parte do referido imóvel ou seja, 601,41m² (seiscentos e um metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), destinado a **RUA SÃO PAULO (PROLONGAMENTO)**.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente termo, em duas vias de igual teor.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 25 de Abril de 2018.



PEDRO ELOY ALVES
CPF/MF sob nº 524.332.939-87

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
10/04/2018	10002018162	OUT	RG	10/04/2018	14010002018162315-7
Pagador				CPF/CNPJ	
MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA				08.997.905/0001-90	
Endereço do Pagador				UF	CEP
,-/					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:					
Guia referente a ART 20181623157					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			20/ABR/2018	R\$ 82,94	

terias CAIXA**Loterias CAIXA****Loterias CAIXA****Loterias CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

101-752273953-6

11/ABR/2018

HORA DE 08:40:05

LOT. 14.15498-1

TERM 040708

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AG. VINCULADA: 4692COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXAINST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERALLINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
1049001290 43010100246
01816231516 4 75000000008294BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REG ENGENHARIA E A
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG ENGENHARIA E AG
CNPJ: 76.639.384/0001-59PAGADOR
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA
CNPJ: 08.997.905/0001-90DATA DE VENCIMENTO: 20/ABR/2018
DATA DE PAGAMENTO: 11/ABR/2018VALOR NOMINAL: 82,94
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 82,94
VALOR DO PAGAMENTO: 82,94TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
AUTENTICAÇÃO

101-752273953-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA**Loterias CAIXA****Loterias CAIXA****Loterias CAIXA**



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20181623157
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MILCAR JOSE ZART (CPF:166.890.200-10) N° Carteira: RS-23906/TD - N° Visto Crea: 3578

Título Formação Prof.: TECNICO EM ESTRADAS.

Empresa contratada: MILCAR JOSÉ ZART E CIA LTDA

N° Registro: 46012

Contratante: PEDRO ELOY ALVES

CPF/CNPJ: 026.064.509-57

Endereço: RUA ORLANDO LARSSSEN S/N INDUSTRIAL II

CEP: 85710000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR Fone:

Local da Obra/Serviço: PROLONGAMENTO DA RUA SÃO PAULO S/N
 INDUSTRIAL II - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Quadra: CHÁCARA URBANA
 CEP: 85710000

Lote: 3-BB

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	7280 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	379	SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Data Início 10/04/2018

Data Conclusão 12/04/2018

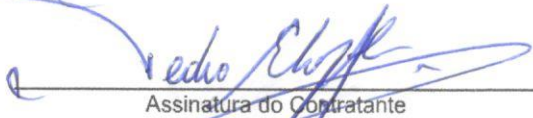
Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TOPOGRÁFICO : DESMEMBRAMENTO DO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO PAULO, LOTE N.º 6 DA QUADRA 162 E
 CHÁCARA URBANA -B (REMANESCENTE)

Insp.: 4650
 10/04/2018
 CreaWeb 1.08



Assinatura do Contratante



Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEL

cgc 77.880.102/0001-73

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste
Av. Brasil, 768

Bel. Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa

OFICIAL TITULAR
cpf 153.375.539-68

Maria Marlene Kaiser Corrêa
EMPREGADA JURAMENTADA

cpf 332.418.809-15

Registro Geral

Matricula N° 10.948.-



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Terreno com a denominação de RURAL LOTE nº 3-BB (três-BB), subdivisão do lote rural nº3-B, da GLEBA "B", IMÓVEL / SÃO DOMINGOS, situado na linha São Domingos, neste Município, com // uma área de 10.930,00m2., (dêz mil e novecentos e trinta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha sêca, confronta com o lote nº3-BA, da mesma gleba, com a distância de 267,40m; **LESTE:** Por uma estrada, confronta com terras colonizadas pelo INCRA, com as distâncias de 48,00m e 47,00m; **SUL:** confronta pelo Rio Aurora, com a distância de 105,00m, com o Patrimônio Aurora, e por linha sêca, com a Chácara URBANA nº117, do Patrimônio Urbano com a distância de 254,00m; **ESTE:**- confronta pelo Asfalto de Santo / Antônio do Sudoeste a Pranchita, com a distância de 29,20m e por linha sêca, confronta com o lote nº3-BA, da mesma gleba, com a distância de 51,00m; **NOROESTE:**- confronta por linha sêca, com o lote nº3-BA da mesma gleba, com a distância de 53,80m; Apresentou a Certidão nº. 11.297, expedida (em) em Curitiba-Pr., em 06 de Abril de 1.994, devidamente assinado pela Sra. Carmen Catarina Almeida-Chefe da SR/PR/C. INCRA/PR., referente o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR. / Exercício de 1.992, sob nº722.200.031.429-1, área total: 94,6Ha. Pago o ITR. conforme Certidão de Quitação de Tributos Federais, nº29, digo, datado de 29-04-94, pela Secretaria da Receita Federal, desta cidade; **PROPRIETÁRIOS:**- **JOÃO ASSIS DE CASTRO**, e **ODELMO RECH**, brasileiros, casados, do comércio, e lavrador, o 1º. portador da CI. nº3991364/0-/ Pr., e inscrito no CPF. sob nº632.196.039/04, e o 2º. portador da CI. nº119.811-9-Pr., e inscrito no CPF. sob nº060.200.119/68, ambos, residentes e domiciliados nesta cidade, -respectivamente.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura Pública de compra e venda, registrada conforme R-2-MT-8.903, ficha 01, em 02-02-1.988, e subdivisão conforme AV-6-MT-8.903, ficha Vº, 01, e 02 Vº, em 03 de Agosto de 1.994, ambos, registro Geral, deste Ofício.-

DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR. EM 10 DE AGOSTO DE 1.994.-
EMPREGADO JURAMENTADO.

ANTONIO DUARTE NUNES.-

R-1-MT-10.948: EM DATA DE 10 DE AGOSTO DE 1.994.- "**COMPRA E VENDA**".- Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. nº 44, do livro nº19, em 07 de Março de 1.994, nas Notas do Tabelionato da cidade de Pranchita-Pr., nesta comarca, e como Outorgantes Vendedores os Srs. **JOÃO ASSIS DE CASTRO**, acima qualificado, e sua esposa D. **EVA GALLI DE CASTRO**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº1.567.920-Pr., residente no mesmo domicilio do marido, e dependente do mesmo CPF., e **ODELMO RECH**, acima qualificado, e sua esposa D. **MERCEDES OTTILIA RECH**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº5.674.458-4-Pr., residente no mesmo domicilio do marido, e dependente do mesmo / CPF., **VENDEM** o imóvel objeto da presente matrícula, no **VALOR** de CR\$. 314.082,23 (trezentos e quatorze mil e oitenta e dois cruzeiros reais e vinte e três centavos), à outorgada compradora a Empresa: **SENGRIFFE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, Pessoa Juridica de direito privado, com sede à rua Carlos Gardel, 165, nesta cidade.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N° 10.948

CONTINUAÇÃO.

inscrita no CGC.nº2.402.991/0001-01, neste ato representada pelo / seu sócio gerente o Sr. **CLDOMIR ZANINI FIORENTIN**, brasileiro, casa do, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. nº4.081.504-0-Pr., e inscrito no CPF. sob nº524.381.639-68; Apresentou o comprovante de pagamento do ITBI, conforme GRT. nº.15.588, expedida em 24/02/1.994, pela Prefeitura Municipal desta cidade; Apresentou o mesmo ITR. e Certidão, referente ao CCIR. constantes na Identificação do imóvel objeto da presente matrícula; Certidão Negativa nº1420/94, expedida em 31 de Maio de 1.994, pelo IAP. de Francisco Beltrão-Pr.; **CONDIÇÕES:-** O Imóvel objeto da presente matrícula destina-se a Instalação da Firma Sengriffe Assessoria e Representações Comerciais Ltda. Ficando caracterizado, conforme determina o Decreto 62.504, de 08/04/1.968, a destinação da mesma para fins não agrícolas. C:585,00 - VRC.-

DOU FÉ. EMPREGADO JURAMENTADO.

Antônio Duarte Nunes
ANTÔNIO DUARTE NUNES.-

R-2-MT-10.948: EM DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994. Compra e venda.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 194 do livro nº 19, em data de 29 de novembro de 1994, nas Notas do Tabelionato da cidade de Pranchita-Pr., nesta Comarca. Como outorgante Vendedora a Empresa **SENGRIFFE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, já qualificada no anverso da presente Matrícula, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. **CLDOMIR ZANINI FIORENTIN**, já acima qualificado, **VENDE** o imóvel objeto da presente Matrícula, no **VALOR** de R\$ 626,65 (Seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao Outorgada Compradora Srta. **JOCELEI FIORENTIN**, brasileira, solteira, maior, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI-RG. nº 6.096.122-0-PR e CPF. nº. 717.631.809-30. Foi apresentado pagamento da ITBI conforme GRT nº 17272, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 29 de novembro de 1994. CCIR o mesmo constante na Identificação do imóvel; pago ITR conforme Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Prefeitura, digo, expedida pela Secretaria da Receita Federal desta cidade, em data de 27 de dezembro de 1994. CND nº 386538 Série F, expedida pelo INSS, agência de Francisco Beltrão-Pr., em data de 20 de outubro de 1994. **CONDIÇÕES:** Permanecem as constantes do R-1, da presente Matrícula. C.585,00-VRC.-

DOU FÉ. OFICIAL DESIGNADA

Maria Marlene Kaiser Correa
MARIA MARLENE KAISER CORREA

AV-3-MT-10.948: Protocolo nº 52.687, fls. 57vº do livro 01-I, EM 30 DE OUTUBRO DE 2008. Nos termos do requerimento datado de 27/10/2008, de parte da Sra **JOCELEI FIORENTIN**, ora consultora, residente e domiciliada na Rua Paula Freitas, 171, na cidade de Francisco Beltrão-PR, e demais qualificações constantes no R-2, a qual **REQUER** que seja averbado o seguinte: o seu atual estado CIVIL a qual passou a ser **CASADA** tendo em vista a mesma ter contraído matrimônio com **VALDERES LUIZ SCALCO**, a qual assinava-se **Jocelei Fiorentin** e após o casamento continuou assinar-se **JOCELEI FIORENTIN**, e o regime adotado foi o de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, conforme certidão expedida em 26/09/2008 do Casamento nº 6.959, lavrado as fls. 159 do livro nº B-034 em 12/11/2004, no Registro Civil da cidade de Francisco Beltrão-PR. Os documentos da presente averbação ficam arquivados neste Ofício. CUSTAS: 60,00VRC. R\$6,30. Selo Funarpen R\$2,00.

DOU FÉ. ESCRIVENTE

Maria Marlene Kaiser Correa
MARIA MARLENE KAISER CORREA

edc.

AV-4-MT-10.948: Protocolo nº 52.890, fls. 64vº do Livro 01-I, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2008. Proceda-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 06/08/2008, de parte da Sra **JOCELEI FIORENTIN**, qualificada no R-2 e AV-3, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Pedro Eloy Alves, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.RG. nº 3.785.953-2-SSP/PR e CPF nº 524.332.939-87, residente e domiciliado na Rua Projetada A, Bairro Industrial, nesta cidade, conforme

Procuração lavrada às fls.004 do livro n.º05 em 27/10/2008, nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Pedro do Florido, neste Município, para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi feita **UMA CONSTRUÇÃO EM MADEIRA, DESTINADA A COMÉRCIO E DEPÓSITO, medindo 20,00m²** (vinte metros quadrados), avaliada em R\$15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais), conforme tabela CUB-PR Padrão Normal CSL-8 do mês de Outubro/2008. Foram apresentados os seguintes documentos: Visto de Conclusão de Obra n.º 1008, expedido em 08/09/2008 pela Prefeitura Municipal desta cidade; ART pago conforme Guia n.º 20082438672; Carta de Habite-se n.º 224/2008, expedida em 08/09/2008 pela Prefeitura Municipal desta cidade - Vigilância Sanitária; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 015232008-14021080, emitida em 18/11/2008 via Internet e confirmada em 24/11/2008. CUSTAS: R\$226,37 - 2.156,00VRC. Selo Funarpen R\$2,00. Funrejus R\$31,88 recolhido por este Ofício conforme guia n.º 07074008700206872.

DOU FÉ. ESCREVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

edc.

R-5-MT-10.948 Protocolo n.º 57.914, fls. 53vº do livro 1-L, EM 12 DE JANEIRO DE 2012. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 72, do livro n.º 13, em 18/10/2011, Nas Notas do Tabelionato de São Pedro do Florido neste Município e Comarca, na qual consta como **OUTORGANTES VENDEDORES** os **Srs. JOCELEI FIORENTIN**, brasileira, casada, consultora, residente e domiciliada na Rua Paula Freitas 171, na cidade de Francisco Beltrão-PR, as demais qualificações constantes R-2 da presente matrícula, e seu esposo o **Sr. VALDERES LUIZ SCALCO**, portador da RG. n.º 8.038.623-0-PR, e inscrito no CPF. n.º 022.233.069-42, brasileiro, militar, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, na vigência da lei. Nº 6.515/77, em conformidade com a certidão de casamento n.º 6.959, as fls.159, do livro B-34, do registro civil de Francisco Beltrão-PR., residente no mesmo domicílio de sua esposa; **VENDEM** O imóvel e benfeitorias desta matrícula, no **VALOR** de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) do imóvel e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) das benfeitorias, ao **OUTORGADO COMPRADOR** o **Sr. PEDRO ELOY ALVES**, portador da RG. n.º 3.785.953-2-PR e CPF. n.º 524.332.939-87, brasileiro, casado com Marilene Kall Alves, sob o regime de **comunhão Parcial de bens**, na vigência da **Lei n.º 6.515/77**, em conformidade com a certidão de casamento n.º 205, às fls.205, do livro B-15, do registro civil desta comarca, comerciante, residente e domiciliado na Rodovia PRT 163, s/n Bairro Industrial nesta cidade e comarca; Pago ITBI no valor R\$600,00 (seiscentos reais), conforme Guia n.º 52442, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 14/09/2011; Emitida a DOI à SRF, pelo Tabelião. **CONDICÕES**: Permanece as condições constantes no R-1 desta matrícula. Ficando caracterizado a destinação deste imóvel à fins não agrários. CUSTAS: 4.312,00-VRC. - R\$607,98 Selo Funarpen R\$2,69 - FUNREJUS: Recolhimento efetuado através da Guia n.º 11062003900207671, no valor de R\$ 60,00, pelo Tabelião.

DOU FÉ. ESCREVENTE.

MARIA MARLENE KAISER CORRÊA

etik

AV-6-MT-10.948: Protocolo n.º 58.327, fls. 69 do livro 01-L/EM 16 DE ABRIL DE 2012 nos termos do requerimento datado de 13/03/2012, de parte do **Sr. PEDRO ELOY ALVES**, já qualificado, o qual requer que seja averbado o seguinte: Que conforme Lei Municipal n.º 2.240/2011 datada de 05/08/2011 e sancionada pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Antonio Ortiña e Publicada em 08/08/2011 pelo Jornal da cidade, desta cidade, **fica o imóvel desta matrícula, CONSIDERADO ÁREA URBANA**, desta cidade, encontrando-se a documentação arquivada neste Ofício juntamente com o requerimento. Custas: R\$88,83 - 630,00- VRC - Selo Funarpen R\$2,69.

DOU FÉ. ESCREVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

AV-7-MT-10.948: Protocolo n.º 62.473, fls. 44vº, do livro n.º 01-N, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014. Nos termos do requerimento datado de 25/09/2014, de parte do **Sr. PEDRO ELOY ALVES**, qualificado no R-5; o qual requer que seja averbado o seguinte: Que conforme **OFÍCIO/INCRA/SR-09/G n.º 858**, expedido em 23/02/2012, em Curitiba-PR, devidamente assinado pelo Sr. Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional Portaria/INCRA/Pn.º 127/10, a qual comunica o **CANCELAMENTO** do Código do **INCRA (CCIR) do imóvel desta matrícula**. Os documentos da presente averbação ficam arquivados neste Ofício. CUSTAS: 630,00VRC - R\$ 98,91. Selo Funarpen R\$3,00. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR. Em 06/10/2014. Antonio Duarte Nunes - Escrevente

Segue

Nº 10.948

03

12.651/12, (largura de 30,00 metros. Sendo que a mesma não autoriza qualquer tipo de construção. Pago ART. conforme guia n.º 20144242240. Ficando todos os documentos da presente averbação arquivados neste Ofício. CUSTAS: 60,00 VRC - R\$ 9,42. Selo FUNARPEN R\$ 3,00. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste, Em 27 de Outubro de 2014. Antonio Duarte Nunes - Escrevente

edc

AV-10-MT-10.948: EM 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Certifico que por força de Desmembramento, fica o **PROLONGAMENTO DA JUAREZ GABRIEL BANDEIRA (antiga "C")**, com a área de 438,00m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), transferida à favor do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, conforme R-1-MT-18.283, liv.2 deste Ofício. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Em 27/10/2014. Antonio Duarte Nunes-Escrevente

edc

AV-11-MT-10.948: EM 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Certifico que por força de Desmembramento, fica o **PROLONGAMENTO DA RUA ORLANDO LARSEN (antiga "A")**, com a área de 438,00m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), transferida à favor do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, conforme R-1-MT-18.284, liv.2 deste Ofício. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Em 27/10/2014. Antonio Duarte Nunes-Escrevente

edc

AV-12-MT-10.948: Em 01 de Dezembro de 2.014.

Certifico que por força de Requerimento a pedido do Proprietário do imóvel desta matrícula, fica o **Lote Urbano n° 04, da Quadra n° 161**, com a área remanescente de 2.774,00m² (dois mil setecentos e setenta e quatro metros quadrados), com suas benfeitorias, Transferido para a **matricula n° 18.306**, Livro 2 deste Ofício, para fins de Subdivisão. Ficando encerrada a presente matrícula. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste-Pr em 01/12/2014. Antonio Duarte Nunes- Escrevente

aop

Custas: Certidão. R\$ 17,18 (89,02 VRC), Selo Funarpen R\$ 4,67, Buscas R\$ 4,05, Funrejus R\$ 5,31, Fadep R\$ 1,06, Total. R\$ 32,27.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 10.948, do livro 2 deste Ofício, a qual tem validade de Inteiro Teor conforme Art. 19 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR válida por 30 dias. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 30 de maio de 2018.

- Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada
- Antonio Duarte Nunes - Escrevente
- Eliza de Castro - Escrevente
- Alexandre de Oliveira Paz - Escrevente
- Mateus Henrique Viana Frasson - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
XpEYe . mTHpV . omhID -
zJm6H . vVvwh
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

